RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª/7ª/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1001465-57.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP nº 98.628**,** Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA ("Recuperanda"** ou **"Especialy"),** nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** relativo ao **mês de julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1163 CT | LS | MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Eventos Relevantes 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14
Anexo VI - Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16
Glossário: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 16 de dezembro de 2022, cujo processamento foi deferido, em 11 de janeiro de 2023, por meio da r. decisão de fls. 391/397.

No ano de 2023, até julho, a **Especialy** apurou **faturamento líquido acumulado** na ordem de **R$ 7,9 milhões**, montante este suficiente para cobrir os gastos reconhecidos no período, evidenciando **lucro líquido de R$ 419,7 mil**.

O **endividamento**, por sua vez, em julho de 2023, somou **R$ 38,2 milhões**.

Esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando-se pela intimação da Recuperanda para a imediata regularização.**

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores e do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 16 de outubro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1163 CT | LS | MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

A Recuperanda, às fls. 670/683, informou a existência de um novo ponto de atividade localizado à Rua Amarais, número 579 – CEP. 03436-040 – Vila Carrão – São Paulo – SP, que não se encontra atualizado na Jucesp – contrato social.

> *"A existência desse novo endereço na Vila Carrão, ocorreu por conta de não ter havido uma boa adaptação de seu pessoal administrativo com o sistema home office, que se mostrou ineficiente durante os meses logo após a mudança para Guarulhos, culminando na necessidade de em 05/01/2023 se instalar e adequar apressadamente neste imóvel, o qual era de propriedade do falecido pai do administrador da recuperanda, que dada as inúmeras intercorrências, especialmente da própria recuperação judicial em curso, não a registrou a filial na JUCESP ainda, mas assim irá proceder."*

As filiais ativas, no momento, são:

- ✓ PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO – Alameda Santana, nº 230 – Bairro Pontal da Cruz – São Sebastião/SP – CEP: 11606-103;
- ✓ FUNDAÇÃO CASA - VILA MARIA – Avenida Condessa Elisabeth Rubiano nº 450 – Belém – São Paulo/SP – CEP: 01142-300;
- ✓ TABOÃO DA SERRA/SP (contrato com a Prefeitura de Carapicuíba de gestão de nutrição, dietética e alimentação hospitalar - encerrado)mas mantida a cozinha com equipamentos na avenida São Paulo nº 442 – Taboão da Serra/SP – CEP: 06757-170;
- ✓ VILA CARRÃO – Rua dos Amarais nº 579 – V. Carrão –São Paulo/SP – CEP: 03436-040.

Noutro turno, segundo informações da Recuperanda, houve a transição de escritório de sua contabilidade, motivo pelo qual, segundo ela, obteve dificuldades no repasse das informações para a nova empresa contratada, o que inviabilizou a entrega tempestiva dos documentos contábeis de novembro ao mês de junho de 2.023.

I.2. Visão Geral

A **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.050/0001-46, com sede situada na Rua João Gonçalves, nº 444, em Guarulhos/SP, CEP 07010-010, tem por atividade preponderante a elaboração de alimentação coletiva, prestando serviços para Autarquias, Poderes Judiciários e outros órgãos públicos em todas as esferas (municipal, estadual e federal), mediante participação em processos de licitação pública.

A sua composição societária segue abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao segundo semestre de 2023, até julho, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao primeiro semestre de 2023.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) [1]

Balanço Patrimonial (R$)	2° trimestre/2023	3º trimestre até julho/2023
A T I V O	**37.993.144**	**38.224.409**
Ativo Circulante	**35.213.680**	**35.618.566**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.114.260	1.777.806
Contas a Receber de Clientes	20.808.636	21.301.210
Créditos de Empresas Ligadas	282.854	282.854
Bloqueio Judicial	890.741	890.741
Estoques	2.401.905	2.401.905
Impostos a Recuperar	8.713.725	8.951.275
Despesas Antecipadas	1.560	12.776
Ativo Não Circulante	**2.779.464**	**2.605.843**
Realizável a Longo Prazo	546.197	389.011
Ativo Imobilizado	2.233.267	2.216.832
P A S S I V O	**37.993.144**	**38.224.409**
Passivo Circulante	**49.338.785**	**49.604.207**
Fornecedores	4.609.104	4.608.687
Empréstimos e Financiamentos	17.611.437	17.611.437
Obrigações Trabalhistas	8.412.308	8.605.018
Encargos Trabalhistas a Pagar	6.788.297	6.738.194
Obrigações Tributárias	9.574.427	9.717.569
Outras Obrigações	22.054	29.470
Provisões	2.189.007	2.236.210
Contas a Pagar - Sócios	132.151	57.623
Patrimônio Líquido	**- 11.345.641**	**- 11.379.798**
Capital Social	8.520.000	8.520.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 20.319.468	- 20.319.468
Resultado no Exercício	453.828	419.670

[1] A tabela – Balanço Patrimonial - demonstra o período mais recente (julho/2023). Ressalta-se segundo informações da Recuperanda, houve transição de escritório de sua contabilidade, motivo pelo qual, segundo ela, tem tido dificuldades para que as informações sejam repassadas para a nova empresa, o que inviabilizou a entrega tempestiva dos documentos contábeis de novembro/2022 a junho/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** soma a importância próxima a R$ 38,2 milhões, no mês de julho de 2023, com aumento de 0,6% em relação ao mês anterior.

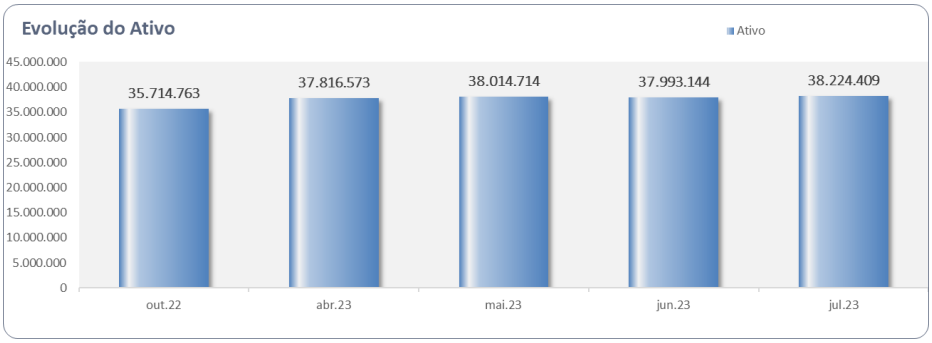

Os **Clientes** foram os mais representativos no período, com 56% dos Ativos, no montante de R$ 21,3 milhões. Destaca-se que, o **relatório gerencial dos recebíveis da Recuperanda está divergente**, quando comparado às escriturações contábeis, fato este que acarreta a necessidade de maiores esclarecimentos.

Os **Impostos a Recuperar** perfizeram R$ 9 milhões, no mês de julho de 2023, representando 23% dos Ativos.

Os **Estoques** permaneceram com saldo de R$ 2,4 milhões desde abril/2023, representando 6% dos Ativos.

Nota-se saldo em **Créditos de Empresas Ligadas**, que se manteve no valor R$ 282.854 desde abril/2023, merecendo, para tanto, a apresentação de sua composição.

Representando 6% dos Ativos, o **Imobilizado** perfez R$ 2,2 milhões, com redução de 0,7% em relação ao mês anterior, indicando o reconhecimento das depreciações dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

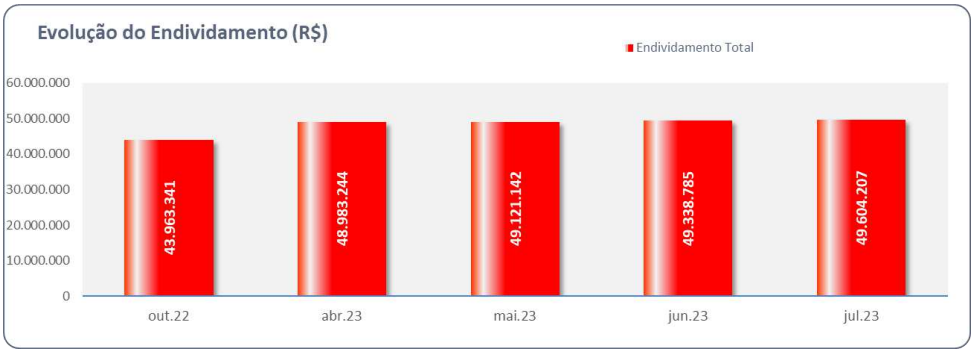

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Todo o **Endividamento** da Recuperanda está concentrado a curto prazo, ou seja, no Passivo Circulante.

Destaca-se que **35,7% do Endividamento** refere-se às obrigações com os **Empréstimos e Financiamentos**, que se manteve com saldo de R$ 17.611.437, desde outubro/2022.

Os **Fornecedores**, no mês de julho de 2023, totalizaram R$ 4,6 milhões, representando 9,3% do **Endividamento**.

As **Obrigações Trabalhistas, Tributárias** e os **Encargos Trabalhistas** somaram R$ 25,1 milhões, representando 50% do **Endividamento**.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de julho de 2023, foi **negativo** em R$ 11,4 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

DRE ACUMULADA (R$)	jun/2023	jul/2023
Receita Líquida de Vendas	**7.175.765**	**7.857.178**
(-) Custos	- 1.068.785	- 1.142.143
Lucro Bruto	**6.106.980**	**6.715.035**
Despesas / Receitas Operacionais	**- 5.379.454**	**- 6.125.839**
(-) Administrativas e Gerais	- 4.982.163	- 5.675.582
(-) Tributárias	- 397.291	- 450.257
Resultado Operacional	**727.526**	**589.196**
(-/+) Outras Receitas / Despesas	- 139.189	- 152.015
Resultado Financeiro	**- 8.511**	**- 17.511**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**579.826**	**419.670**
(-) IRPJ e CSLL	- 125.999	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**453.828**	**419.670** [2]

Em 2023, até julho, a empresa auferiu **Receita Líquida** na ordem de R$ 7,9 milhões.

[2] A tabela – DRE Acumulada - demonstra o período mais recente (até julho/2023). Ressalta-se segundo informações da Recuperanda, houve transição de escritório de sua contabilidade, motivo pelo qual, segundo ela, tem tido dificuldades para que as informações sejam repassadas para a nova empresa, o que inviabilizou a entrega tempestiva dos documentos contábeis de novembro/2022 a junho/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

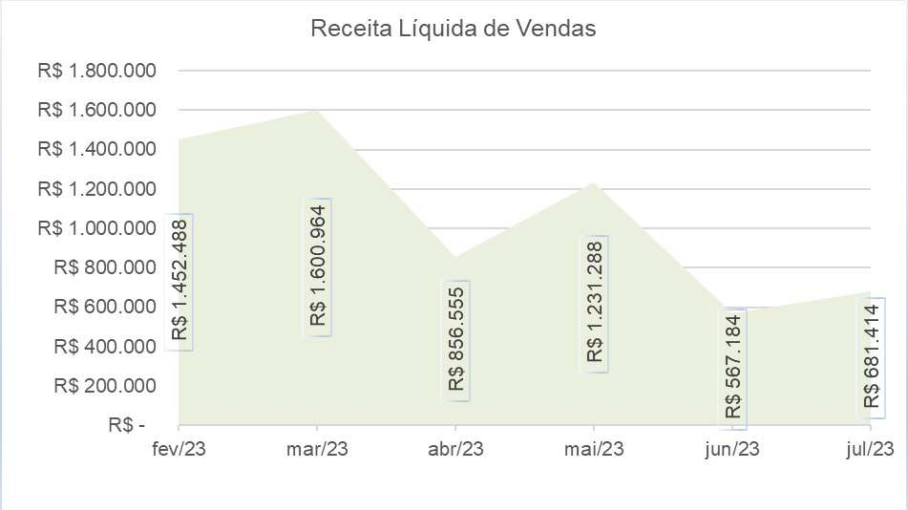

Os **Custos**, até julho de 2023, somaram R$ 1,1 milhões, consumindo **15% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Administrativas e Gerais** foram as mais representativas, somando R$ 5,7 milhões de janeiro a julho de 2023, equivalentes a 72% da Receita Líquida acumulada.

O **Resultado Financeiro**, até julho de 2023, foi evidenciado em despesa de R$ 17,5 mil.

Desta forma, tem-se que a Recuperanda apurou **resultado líquido positivo de R$ 419,7 mil** no período.

DRE (R$)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Acumulado de janeiro a julho/2023
Receita Líquida de Vendas	**R$ 1.467.284**	**R$ 1.452.488**	**R$ 1.600.964**	**R$ 856.555**	**R$ 1.231.288**	**R$ 567.184**	**R$ 681.414**	**R$ 7.857.178**
(-) Custos	-R$ 236.996	-R$ 160.318	-R$ 247.182	-R$ 264.294	-R$ 117.128	-R$ 42.866	-R$ 73.359	-R$ 1.142.143
Despesas / Receitas Operacionais	**-R$ 1.000.388**	**-R$ 798.675**	**-R$ 1.036.820**	**-R$ 710.575**	**-R$ 798.256**	**-R$ 819.857**	**-R$ 746.384**	**-R$ 6.125.839**
Resultado Operacional	**R$ 229.900**	**R$ 493.496**	**R$ 316.962**	**-R$ 118.314**	**R$ 315.904**	**-R$ 295.539**	**-R$ 138.329**	**R$ 589.196**
(-/+) Outras Receitas / Despesas	-R$ 16.938	-R$ 35.315	-R$ 56.626	R$ 108.879	-R$ 117.922	-R$ 21.266	-R$ 12.826	-R$ 152.015
Resultado Financeiro	**-R$ 908**	**-R$ 2.803**	**R$ 312**	**-R$ 818**	**-R$ 3.002**	**-R$ 1.292**	**-R$ 9.001**	**-R$ 17.511**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**R$ 212.054**	**R$ 455.378**	**R$ 260.648**	**-R$ 10.252**	**R$ 194.979**	**-R$ 318.097**	**-R$ 160.156**	**R$ 419.670**
(-) IRPJ e CSLL	-R$ 48.469	-R$ 155.065	-R$ 11.349	-R$ 70.148	-R$ 134.736	R$ 78.885	R$ 125.999	R$ -
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**R$ 163.585**	**R$ 300.313**	**R$ 249.299**	**-R$ 80.400**	**R$ 60.243**	**-R$ 239.212**	**-R$ 34.157**	**R$ 419.670**

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,72	0,72	0,71	0,72
Liquidez Seca	0,67	0,67	0,67	0,67
Liquidez Geral	0,73	0,73	0,72	0,73
Índice de Endividamento Geral	**abr/2023**	**mai/2023**	**jun/2023**	**jul/2023**
Endividamento	-4,39	-4,42	-4,35	-4,36
Imobilização dos Recursos Não Recorrentes	-0,20	-0,20	-0,20	-0,19
Administração do Capital de Giro	**abr/2023**	**mai/2023**	**jun/2023**	**jul/2023**
Capital Circulante Líquido	- 13.708.487	- 13.750.979	- 14.125.105	- 13.985.642

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou a Demonstração do Fluxo de Caixa do período.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação dos colaboradores de 2023, até julho, conforme o Relatório Sintético da Folha de Pagamento, disponibilizado pela Recuperanda.

Observa-se considerável redução da quantidade de colaboradores *"Afastados"* no período, motivo pelo qual são necessários maiores esclarecimentos pela Recuperanda.

Descrição	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Ativos	289	181	178	144	268	145
Admitidos	4	4	2	2	2	0
Demitidos	0	9	3	0	0	0
Afastados	476	277	273	267	86	85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou, em 24/03/2023, o seu Plano de Recuperação Judicial, às fls. 1.258/1.317.

Em 29/08/2023, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, para os dias:

(**a**) 1ª convocação para o dia 17 de outubro de 2023, às 15h00;

(**b**) 2ª convocação para o dia 24 de outubro de 2023, às 15h00.

O Edital de Convocação dos Credores para a Assembleia Geral de Credores, nos termos do artigo 36, da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 14 de setembro de 2023, conforme fls. 4.782/4.783 dos autos principais.

Até a finalização do presente relatório, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda não foi objeto de deliberação e votação pelos credores em assembleia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Administradora Judicial solicita o envio dos seguintes esclarecimentos/documentações e reitera as solicitações realizadas que permanecem pendentes:

- balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição de todas as rubricas;

- relatórios com a composição dos saldos dos Contas a Receber e a Pagar, Estoques, Adiantamentos, Impostos a Recuperar, Créditos de Empresas Ligadas, Contas a Pagar – Sócios, todos conciliados com as escriturações contábeis;

- demonstração do Fluxo de Caixa, relativo ao mês de julho de 2023, conforme CPC 03.

- sobre a redução dos colaboradores "Afastados", em junho de 2023;

- contrato de prestação de serviços com a nova Contabilidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
16/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/01/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/01/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/01/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/04/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/04/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
24/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
24/03/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/04/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
24/04/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
24/05/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/07/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
06/07/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
17/07/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
14/09/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
15/09/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
17/10/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
24/10/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/06/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
22/07/2023 *Prorrogado*	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/10/2023 às 13:06 , sob o número W1RJ23700301588
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 745DDD7.